



Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
2018110227181	DECRETO	5.968/2013
Origem	Data	
PROCOLO GACIV	18/12/2018	
Interessado	URGENTE	
GP / DECRETO DE Nº 5.968/2018 DE 13/11/2018		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
PONTO FACULTATIVO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº5.968, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas ao dia da proclamação da República,

DECRETA:

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), subsequente ao feriado nacional alusivo ao dia da Proclamação da República.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito